

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO № 001/2019

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR
CONTRATADA:	GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ 06.156.938/0001-81
ОВЈЕТО:	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 001/2019 cujo objeto é a prestação mensal de serviços de técnico em saneamento, responsável pelo controle da qualidade da água de abastecimento de água e do controle e disposição final de esgotos domiciliares do SAMAE de Santa Cecília do Pavão – Paraná.
FUNDAMENTO LEGAL:	art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993
VIGÊNCIA:	Considerando que a contratada não prestou serviços para a contratante, o presente termo de rescisão amigável retroage a data em que teria início a vigência do contrato, qual seja, 02 de janeiro de 2019.
DATA:	25/03/2019
	Edimar Covre Diretor Presidente do SAMAE